

1º Aditivo ao Contrato de nº 365/2022

1º Aditivo ao Contrato de prestação de serviço de nº 365/2022 que entre si celebram o Município de Mata de São João e a NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.

O **Município de Mata de São João**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Mata de São João, na Rua Luiz Antônio Garcez, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.805.528/0001-80, neste ato representado pela se **Secretária de Administração e Finanças (Samela Tamene Macedo Brito Souza)**, inscrita no CPF/MF sob o nº 055.829.645-92; juntamente com o **Fundo Municipal de Saúde**, pessoa jurídica inscrita sob no CNPJ nº 11.144.137/0001-36 MATRIZ, com sede na Rua Luiz Antonio Garcez, s/n, Centro, Mata de São João representado pela sua Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a **Secretária Municipal de Saúde (Tatiane Rebouças da Cruz Machado)**, inscrita no CPF sob o nº 000.339.835-85, e a **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, sediada na Rua Izabel a redentora, 2356 - Edif. loewen, Sala 117, Bairro centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR., neste ato representada por seu Sócio Administrador, o **Sr. Rudimar Barbosa dos Reis**, inscrito no CPF/MF sob o nº 574.460.249-68 e RG nº 4.086.763-5 ora designada **CONTRATADA**, já identificados, decide aditar o contrato de prestação de serviços de nº 365/2022, firmado em 22/07/2022, mediante condições estipuladas nas Cláusulas seguintes e do qual fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição do processo de nº 10850/2023, de 30/05/2023.

Cláusula Primeira: O prazo de vigência originariamente ajustado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

Cláusula Segunda: Ficam reajustado o valor do contrato em 2%, conforme previsão contratual e índice apurado, em acordo entre as partes e proposta nº 16339/2023.

Cláusula Terceira: Fica suplementada a dotação orçamentária do contrato em mais 77.867,09 (Setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e nove centavos), para utilização no novo período contratual.

Cláusula Quarta: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com previsto neste instrumento, independentemente de transcrição.

E por estarem de acordo, assinam o presente na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias.

Mata de São João, 22 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO
Samela Tamene Macedo Brito Souza
Secretária de Administração e Finanças

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)
Tatiane Rebouças da Cruz Machado
Gestora do FMS

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.
Rudimar Barbosa dos Reis

Testemunhas:

1ª JOEDSON GOMES DE SANTANA
CPF: 076.394.345-21

2ª CAMILA SILVEIRA SOUZA
CPF: 022.150.455-90



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1886-B3DC-31AC-F1BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOEDSON GOMES DE SANTANA (CPF 076.XXX.XXX-21) em 22/06/2023 11:16:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RUDIMAR BARBOSA DOS REIS (CPF 574.XXX.XXX-68) em 22/06/2023 12:49:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ SAMELA TAMENE MACEDO BRITO SOUZA (CPF 055.XXX.XXX-92) em 22/06/2023 14:24:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAMILA SILVEIRA SOUZA (CPF 022.XXX.XXX-90) em 22/06/2023 14:26:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ TATIANE REBOUÇAS DA CRUZ MACHADO (CPF 000.XXX.XXX-85) em 22/06/2023 14:29:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/1886-B3DC-31AC-F1BF>